



DECRETO 6676, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.026.906,89 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.661,26
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 001	PROCEDIMENTOS NO MAC	

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2074.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 012	INCREMENTO MAC - EMENDA 33460002/2022	

10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.245,63
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 014	INCREMENTO MAC - EMENDA 42000002/2022	

10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **-17.754,37**



Anulação:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-24.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-820.661,26
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
302 001	PROCEDIMENTOS NO MAC		
10.302.0021.2074.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-200.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800 012	INCREMENTO MAC - EMENDA 33460002/2022		
Anulação (-)			-1.044.661,26

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos